



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113  
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2004.-**

*“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Ilustríssimo Senhor DELVAIR SCALDELAI, digníssimo pecuarista”.*

*Autor: JORGE DE SOUZA VIANA*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte*

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º. Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor DELVAIR SCALDELAI, digníssimo pecuarista desta cidade, o TÍTULO DE CIDADÃO SALGADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.*

*Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Plenário Vereador Ieron Ribeiro da Silva, 07 de junho de 2004.*

### **A MESA**

  
**JOÃO BATISTA MARQUES**  
*Presidente*

  
**LUCIEN ROBERTO FERNANDES**  
*1º Secretário*

  
**GILMAR MOREIRA DE SOUSA**  
*2º Secretário*